



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

LEI Nº 416/86.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ALIENAR
MÁQUINA AGRÍCOLA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

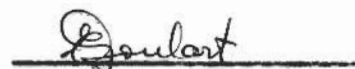
Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar um trator agrícola CBT, modelo 2070, chassis 000650, motor Perkins modelo 4.203 série 049.081, no valor não inferior a CZ\$40.000,00 (quarenta mil cruzados).

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, 16 de junho de 1986.


Elio Schmitz
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio,


Ely O. Goulart
Secretária Geral